

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 338 /2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de Despesas Correntes com recursos oriundos do Ministério da Educação - SEED, Projeto Atividade 2078 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED – 2008 como segue:

2078 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2008

Art. 2°. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n°. 214/2007, tendo em vista a realização de Despesas Correntes com recursos oriundos do Ministério da Educação - SEED, Projeto Atividade 2078 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED – 2008 como segue:

2078 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2008

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de *R\$-60.000,00* (sessenta mil reais), tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

07 00 – DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA 07 01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.0010.2.078 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED – 2008

FONTE: 3.1.129 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

FONTE: 3.1.129 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2008

TOTAL GERAL DA FONTE

R\$ 60.000,00

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2008.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 10 de Setembro de

SADEL FATIMA RREZŽI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Contino que este ato foi publicado novornal:

EM 11 109108

ASSINATURA